CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/333/2016

Designa conselheira para ministrar palestra motivacional sobre Comissão de Ética no Hospital

Municipal de Jandira.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP,

juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e

funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO

COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de

Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pelo Hospital Municipal de

Jandira, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 00834/2016, baixam as seguintes

determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Márcia Regina Costa de Brito para ministrar palestra

motivacional e de orientação sobre Comissão de Ética de Enfermagem, a realizar-se nos dias 21 e 28

de outubro de 2016, às 15h00, na cidade de Jandira - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares

efeitos nas datas de realização das palestras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de outubro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP- 51.063 Primeiro Secretário

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300 Internet: www.coren-sp.gov.br